



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



ATO DO PRESIDENTE N.º 69 , DE 2006.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do art. 24 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta do Processo nº 001-000504/2004,

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR na categoria Médico do Trabalho, com Lotação no Setor de Assistência à Saúde, a servidora MARIA STELA MELO SAKON, mat. nº 13.029-54, ocupante do cargo de Consultor Técnico-Legislativo do Quadro de Pessoal efetivo da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em vaga original criada pela Resolução nº 202/2003.

Art. 2º DECLARAR VAGO o cargo de Consultor Técnico-Legislativo, categoria Médico, no Setor de Assistência à Saúde, anteriormente ocupado pela servidora citada no artigo anterior.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de março de 2006

Deputado **FÁBIO BARCELLOS**
Presidente